

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Moreira Mendes)

, DE 2008

Requer informações ao Ministro da Defesa sobre os conflitos armados no Estado de Rondônia envolvendo a Liga dos Camponeses Pobres (LCP).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Ministro da Defesa, **Sr. Nelson Jobim**, pedido de informações sobre os conflitos armados no Estado de Rondônia envolvendo a Liga dos Camponeses Pobres (LCP), nos seguintes termos:

1. Grau de informação da situação de eventuais acompanhamentos e das atividades da Liga dos Camponeses Pobres (LCP) no Estado de Rondônia por este Ministério;
2. Estimativa do quantitativo do armamento em poder da LCP;
3. Mapeamento de eventuais acampamentos da LCP no Brasil;
4. Ações executadas e planejadas pelo Ministério da Defesa para conter a violência gerada pelas ações paramilitares da LCP;
5. Razão por que a Força Nacional de Segurança e as Forças Armadas não foram, até o momento, enviadas à região de conflito.

JUSTIFICATIVA

No distrito de Jacinópolis, Município de Nova Mamoré, a cerca de 500 quilômetros de Porto Velho, Rondônia, um grupo paramilitar composto de mais de 500 militantes armados com metralhadoras, pistolas, granadas e fuzis de uso exclusivo das Forças Armadas aterrorizam a população local por meio de torturas, assaltos e assassinatos. A situação criada por esse grupo que pretende utilizar da “violência revolucionária” para instituir um tipo próprio de reforma agrária – a Liga dos Camponeses Pobres (LCP) – não se restringe apenas a essa região do Estado de Rondônia e tem como objetivo aterrorizar a população civil e contestar, de modo violento e altamente atentatória à Lei e ao estado democrático de direito.

Além de assassinar, a LCP é suspeita pelas autoridades policiais locais de incendiar casas, queimar máquinas e equipamentos e devastar parte significativa da floresta amazônica. O contingente de policiais que trabalham na região não consegue – diante das dificuldades e de seu número reduzido – conter as ações violentas dessa facção criminosa.

Nos últimos 12 meses, segundo reportagens da revista IstoÉ, o número de vítimas das ações desses criminosos da LCP chegaram a 25. Esta região do Estado de Rondônia, enfim, vive em uma verdadeira anarquia, cabendo à União não se omitir diante da gravidade da situação.

Não pode o Estado brasileiro, incluindo este Parlamento, deixar de interferir de forma propositiva em uma situação tão grave como essa, que ameaça a vida do cidadão comum, amedronta toda uma região do Brasil e

pode significar a eclosão e a difusão de ações terroristas de guerrilheiros no território brasileiro.

Sala das Sessões, em de abril de 2008.

Deputado MOREIRA MENDES
PPS/RO